

- Retiro. Curral com 5 divisões, para 600 cabeças, num total de 150 lances de 2 metros cada, com 5 réguas de madeira de lei. Barracão de 168 m² cobertura de telha de fibrocimento, contendo brete, apartador e embarcadouro, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unit. x Coef. de Depreciação

Valor dos lances = 150 lances x R\$ 618,50 x 0,60 = R\$ 74.220,00

Valor do barracão = 168,00 m² x R\$ 302,35 / m² x 0,80 = R\$ 40.635,84

Valor total do curral = R\$ 114.855,84

Valor total das benfeitorias: R\$ 8.833.808,00

Fator de Oferta (FO) = 10% = 0,90

FO das Benfeitorias = R\$ 8.833.808,00 x 0,90 = R\$ 7.950.427,00

Valor à vista (VTI): R\$ 65.000.000,00 x 0,90 = R\$ 58.500.000,00

Valor Atualizado (VTI) = R\$ 58.500.000,00

VTI / ha = R\$ 58.500.000,00 ÷ 7.100,00 ha = R\$ 8.239,44 / ha

Cálculo do VTN

Valor da Terra Nua – VTN

VTN = Valor Atualizado – Valor das Benfeitorias

VTN = R\$ 58.500.000,00 – R\$ 7.950.427,00

VTN = R\$ 50.549.573,00

VTN/ha = R\$ 50.549.573,00 ÷ 7.100,00 ha = R\$ 7.119,66 / ha

Situação do imóvel quanto à localização: **Muito Boa**

Capacidade de Uso das Terras – Classes de Solos

Classe II	2.480,00 ha (40%)
Classe III	1.065,00 ha (15%)
Classe IV	2.130,00 ha (30%)
Classe IV	710,00 ha (10%)
Classe VIII	355,00 ha (5%)

Fator de Ponderação – Situação e Classe (Nota Agronômica – NA)

Σ Área da Classe x Índice da Classe

Fator do elemento 01 = [(2.480,00 x 0,903) + (1.065,00 x 0,713) + (2.130,00 x 0,523) +
+ (710,00 x 0,380) + (355,00 x 0,190)] ÷ 5.000,00 = 0,673

Nota Agronômica do Elemento 04 = 0,673



Elemento de pesquisa 05

Fazenda: Celso de Colíder

Área: 2.420,00 ha

Roteiro de acesso: Partindo de Colíder, MT-320, percorrer 25 km virar a direita para a comunidade Zé Reis e percorrer mais 14 km. Colíder/MT.

Informante: Inho (66) 99638-5454

Tipo de elemento: Oferta.

Valor de Venda: R\$ 19.600.000,00.

Benefitorias

- 01 casa sede construída em alvenaria com 144 m², piso cerâmico, forrada, telha de romana, aberturas em madeira, instalações elétricas e hidráulicas completas, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário x Coef. de Depreciação

Valor = 144,00 m² x R\$ 520,00 / m² x 0,80

Valor total = R\$ 59.904,00

- 01 barracão construído em madeira, medindo 2.000 m² (40 x 50), fechado, com vão central aberto, pé direito 3,50 metros, piso de chão batido e parte cimentado e telha de zinco, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/m²) x Coef. de Depreciação

Valor = 2.000,00 m² x R\$ 326,00 / m² x 0,80 = R\$ 521.600,00

- 04 casas para funcionários, em madeira, com 60 m² cada, piso cimentado, telha fibrocimento, instalações elétricas e hidráulicas, em regular estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/m²) x Coef. de Depreciação

Valor = 4 x 60,00 m² x R\$ 342,00 / m² x 0,60

Valor total = R\$ 49.248,00

- 1.000,00 hectares de pastagens, formação manual, capim brizanta, em bom estado fitossanitário.

Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/ha) x Coef. de Depreciação

Valor = 1.000,00 ha x R\$ 1.530,00 x 0,80 =

Valor total = R\$ 1.224.000,00

- 55 km cerca com 5 fios de arame liso (15 divisões), lascas de madeira de lei a cada 5 metros, esticadores a cada 250,00 metros, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/km) x Coef. de Depreciação

Valor = 55 km x R\$ 10.970,00 x 0,80 = R\$ 482.680,00

Valor total = R\$ 296.190,00



- Curral com 5 divisões, para 500 cabeças, num total de 130 lances de 2 metros cada, com 5 réguas de madeira de lei. Barracão de 147 m² cobertura de telha de fibrocimento, contendo brete, balança, apartador e embarcadouro, em regular estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unit. x Coef. de Depreciação

Valor dos lances = 130 lances x R\$ 618,50 x 0,60 = R\$ 48.243,00

Valor do barracão = 147,00 m² x R\$ 280,00 / m² x 0,60 = R\$ 24.696,00

Valor total do curral = R\$ 72.939,00

Valor total das benfeitorias: R\$ 2.223.881,00

Fator de Oferta (FO) = 10% = 0,90

FO das Benfeitorias = R\$ 2.223.881,00 x 0,90 = R\$ 2.001.493,00

Valor à vista (VTI): R\$ 19.600.000,00 x 0,90 = R\$ 17.640.000,00

Valor Atualizado (VTI) = R\$ 17.640.000,00

VTI / ha = R\$ 17.640.000,00 ÷ 2.420,00 ha = R\$ 7.289,26 / ha

Cálculo do VTN

Valor da Terra Nua – VTN

VTN = Valor Atualizado – Valor das Benfeitorias

VTN = R\$ R\$ 17.640.000,00 – R\$ 2.001.493,00

VTN = R\$ 15.638.507,00

VTN/ha = R\$ 15.638.507,00 ÷ 2.420,00 ha = R\$ 6.462,19 / ha

Situação do imóvel quanto à localização: **MUITO BOA**

Capacidade de Uso das Terras – Classes de Solos

Classe II	2.057,00 ha (85%)
Classe III	242,00 ha (10%)
Classe VIII	121,00 ha (5%)

Fator de Ponderação – Situação e Classe (Nota Agronômica – NA)

Σ Área da Classe x Índice da Classe

Fator do elemento 01 = [(2.057,00 x 0,903) + (242,00 x 0,713) + (200,00 x 0,190)] ÷

÷ 2.420,00 = 0,848

Nota Agronômica do Elemento 05 = 0,848



Elemento de pesquisa 06

Fazenda: Alvorada

Área: 8.000,00 ha

Roteiro de acesso: Pela BR-080 percorrer 140 km, virar à direita (Boteco do Juvenal) e percorrer mais 30 km, vizinha da Alto Xingu.

Informante: Inho – Corretor (66) 99638-5454

Tipo de elemento: Oferta.

Valor de Venda: R\$ 60.000.000,00.

Benefetorias

- 01 casa sede construída em alvenaria medindo 120 m², piso cerâmico, forrada, telha de barro, esquadrias metálicas e portas de madeira, instalações elétricas e hidráulicas completas, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário x Coef. de Depreciação

Valor = 120,00 m² x R\$ 520,00 / m² x 0,80

Valor total = R\$ 49.920,00

- 03 casas de funcionários construídas em madeira medindo 63 m² cada uma, piso cimentado, forrada, telha de fibrocimento, aberturas metálicas, instalações elétricas e hidráulicas, em regular estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário x Coef. de Depreciação

Valor = 03 x 63,00 m² x R\$ 320,00/m² x 0,60

Valor total = R\$ 36.288,00

- 4.000,00 hectares de pastagens sendo reformados mecanicamente. Realizada destoca, enleiramento e catação manual de raízes:

Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/ha)

Valor = 4.000 ha x R\$ 1.360,00 / ha = R\$ 5.440.000,00

Valor total = R\$ 5.440.000,00

- 56 km cercas perimetrais e corredor com 5 fios de arame liso, lascas de madeira de lei a cada 5 metros, esticadores a cada 250,00 metros, em regular estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/km) x Coef. de Depreciação

Valor = 56 km x R\$ 10.970,00 x 0,60 = R\$ 368.592,00

Valor total = R\$ 368.592,00

- Curral com 6 divisões, para 1000 cabeças, num total de 174 lances de 2 metros cada, com 5 régua de madeira de lei. Barracão de 200 m² cobertura de telha de fibrocimento, contendo brete, tronco, apartador, balança e embarcadouro, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unit. x Coef. de Depreciação

Valor dos lances = 174 lances x R\$ 618,50 x 0,80 = R\$ 86.095,00

Valor do barracão = 200,00 m² x R\$ 295,00/m² x 0,80 = R\$ 47.200,00

Valor total do curral = R\$ 133.295,00



Valor total das benfeitorias: R\$ 6.028.095,00

Fator de Oferta (FO) = 10% = 0,90

FO das Benfeitorias = R\$ 6.028.095,00 x 0,90 = R\$ 5.425.285,50

Valor à vista (VTI): R\$ 60.000.000,00 x 0,90 = R\$ 54.000.000,00

Valor Atualizado (VTI) = R\$ 54.000.000,00

VTI / ha = R\$ 54.000.000,00 ÷ 8.000,00 ha = R\$ 6.750,00 / ha

Cálculo do VTN

Valor da Terra Nua – VTN

VTN = Valor Atualizado – Valor das Benfeitorias

VTN = R\$ 54.000.000,00 – R\$ 5.425.285,50

VTN = R\$ 48.574.714,50

VTN/ha = R\$ 48.574.714,50 ÷ 8.000,00 ha = **R\$ 6.071,83 / ha**

Situação do imóvel quanto à localização: **Boa**

Capacidade de Uso das Terras – Classes de Solos

Classe II 3.600,00 ha (45%)

Classe III 1.600,00 ha (20%)

Classe IV 2.400,00 ha (30%)

Classe VIII 400,00 ha (5%)

Fator de Ponderação – Situação e Classe (Nota Agronômica – NA)

Σ Área da Classe x Índice da Classe

Fator do elemento 01 = [(3.600,00 x 0,855) + (1.600,00 x 0,675) + (2.400,00 x 0,495) +
+ (400,00 x 0,180)] ÷ 8.000,00 = 0,677

Nota Agronômica do Elemento 06 = 0,677



Elemento de pesquisa 07

Fazenda: Marcelo Balbinotti

Área: 4.650,00 ha

Roteiro de acesso: Pela E-60 percorrer 155 km, margem direita. Município de Peixoto de Azevedo/MT.

Informante: Jaci - Corretor. (65) 99967-3050

Tipo de elemento: Negócio Realizado (NR).

Valor de Venda: R\$ 48.600.000,00. (1 + 4)

Valor de Venda: O imóvel foi vendido parceladamente pelo valor de R\$ 48.600.000,00 (R\$ 10.451,61/ha) em novembro de 2016, sendo R\$ 9.720.000,00 de entrada e as parcelas vincendas no valor de R\$ 9.720.000,00 em pagamentos anuais indexados em sacas de soja.

Valor Atualizado: Os valores futuros são trazidos para o valor presente a uma taxa de juros de 6,00% ao ano, ou 0,50 % ao mês.

Valor da entrada pago em 11/2016 corresponde à atualização de 2 meses.

Valor atual = R\$ 9.720.000,00 + 1,01% = R\$ 9.817.200,00

Valor da 1ª parcela a ser paga em novembro 2017 é de menos 10 meses.

Valor atual = R\$ 9.720.000,00 - 0,05% = R\$ 9.234.000,00

Valor da 2ª parcela a ser paga em novembro 2018 é de menos 22 meses.

Valor atual = R\$ 9.720.000,00 - 0,11% = R\$ 8.650.800,00

Valor da 3ª parcela a ser paga em novembro 2019 é de menos 32 meses.

Valor atual = R\$ 9.720.000,00 - 0,16% = R\$ 8.164.800,00

Valor da 4ª parcela a ser paga em novembro 2020 é de menos 42 meses.

Valor atual = R\$ 9.720.000,00 - 0,21% = R\$ 7.678.800,00

Valor Atualizado = R\$ 43.545.600,00

VTI / ha = R\$ 43.545.600,00 ÷ 4.650,00 ha = R\$ 9.364,65 / ha

(Percentual de atualização: - 10,40%)

Benfeitorias

- 01 casa sede construída em alvenaria medindo 96 m², piso cerâmico, forrada, telha de barro, esquadrias metálicas, instalações elétricas e hidráulicas completas, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário x Coef. de Depreciação

Valor = 96,00 m² x R\$ 488,87 / m² x 0,80

Valor total = R\$ 37.545,22

- 01 casa de funcionário construída em madeira medindo 70 m², piso cimentado, , telha de barro, portas em madeira, instalações elétricas e hidráulicas, em bom estado de conservação.

Valor = Quantidade x Valor unitário x Coef. de Depreciação
Valor = 70,00 m² x R\$ 342,57/m² x 0,80
Valor total = R\$ 19.183,92

- 2.100,00 hectares de lavoura de soja em ótimo estado de conservação:
Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/ha) x Coef. de Depreciação
Valor = 2.100 ha x R\$ 5.382,00 x 1,00 = R\$ 11.302.200,00
Valor total = R\$ 11.302.200,00

- 200,00 hectares de pastagens, formação manual, capim brizanta, sendo o estado fitossanitário bom:
Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/ha) x Coef. de Depreciação
Valor = 200 ha x R\$ 1.530,00 x 0,80 = R\$ 244.800,00
Valor total = R\$ 244.800,00

- 34 km cerca com 5 fios de arame liso, lascas de madeira de lei a cada 5 metros, esticadores a cada 250,00 metros, em bom estado de conservação.
Valor = Quantidade x Valor unitário (R\$/km) x Coef. de Depreciação
Valor = 34 km x R\$ 10.970,00 x 0,80 = R\$ 298.384,00
Valor total = R\$ 298.384,00

- Curral com 4 divisões, para 500 cabeças, num total de 128 lances de 2 metros cada, com 5 régua de madeira de lei. Barracão de 126 m² cobertura de telha de barro, contendo brete, balança, apartador e embarcadouro, em regular estado de conservação.
Valor = Quantidade x Valor unit. x Coef. de Depreciação
Valor dos lances = 128 lances x R\$ 618,50 x 0,60 = R\$ 47.500,80
Valor do barracão = 126,00 m² x R\$ 325,00 / m² x 0,60 = R\$ 24.570,00
Valor total do curral = R\$ 72.070,80

Valor total das benfeitorias: R\$ 13.873.392,02

Atualização para valor presente das benfeitorias (- 10,40%)

Valor Atualizado das Benfeitorias = Valor das Benfeitorias – percentual de atualização

Valor Atualizado das Benfeitorias = R\$ 13.873.392,02 – 10,40 %

Valor Atualizado das Benfeitorias = R\$ 12.430.559,25

Valor Atualizado (VTI) = R\$ 43.545.600,00

VTI / ha = R\$ 43.545.600,00 ÷ 4.650,00 ha = R\$ 9.364,65 / ha

Cálculo do VTN

Valor da Terra Nua – VTN

VTN = Valor Atualizado – Valor das Benfeitorias

VTN = R\$ 43.545.600,00 – R\$ 12.430.559,25

VTN = R\$ 31.115.040,75

VTN/ha = R\$ 31.115.040,75 ÷ 4.650,00 ha = R\$ 6.691,41 / ha

Situação do imóvel quanto à localização: **BOA**

Capacidade de Uso das Terras – Classes de Solos

Classe II	3.720,00 ha (80%)
Classe III	465,00 ha (10%)
Classe IV	232,50 ha (05%)
Classe VIII	232,50 ha (05%)

Fator de Ponderação – Situação e Classe (Nota Agronômica – NA)

Σ Área da Classe x Índice da Classe

Fator do elemento 01 = [(3.720,00 x 0,855) + (465,00 x 0,675) + (232,50 x 0,495) +
+ (232,50 x 0,180)] ÷ 4.650,00 = 0,785

Nota Agronômica do Elemento 07 = 0,785





ENGEL - Materiais para Construção

L R C BRUN E CIA LTDA / CNPJ: 08.668.869/0001-10

Av. Sebastião Alves Junior, 403 -

78525-000 - Matupá (MT)

Fone/Fax: (66) 3595-2670 e-mail: lrcb_mtp@hotmail.com

data.: 02/02/2017
 cond.: 001 - 'A VISTA

Vend.: 311 - PAULO 99920-9616

"ORÇAMENTO" 0394379

Folha.. 1

cliente.....: 88888 - * CONSUMIDOR
 endereço.....: ...
 cidade.....: MATUPA
 NPJ/CPF.: 860000008888

Fantasia: * CONSUMIDOR
 Bairro: ...
 RG/IE: 000
 Fone:..

Código	Descrição	Referenc.	Emb.	Qtd.Ped.	Unitario	Yb	Total	ST
1313	TELHA CER. PORTUGUESA - SÃO BENTO	SÃO BENTO	UN	1,00	1,69		1,69	060
5830	TELHA FIBR. 244X50 4MM S/AMIANTO	ETERNIT	UN	1,00	14,68		14,68	060
3483	TUJOLO CER. 6 FUIROS-9X13X18CM-MATUPA	CER.SANTA RITA	UN	1,00	0,56		0,56	090
6355	PISO 45X45 SUPREME PEI3 "A" LT: 180816	FORMIGRES	MT	1,00	15,39		15,39	060
3342	AZULEJO 35X57 BRANCO 57 EXTRA PEI3 "A" LT: 290815	FORMIGRES	MT	1,00	16,99		16,99	000
7867	BACIA SANIT.COMV. ARIES - BRANCA	ETERNIT	UN	1,00	132,80		132,80	000
10930	TUBO DESC.EXT.P/ CX DESC.-T2	ASTRA	UN	1,00	12,61		12,61	060
1936	ANEL VEDACAO P/ VASO-CERA AROMA LAVANDA-AVS	JAPI	UN	1,00	11,46		11,46	060
1165	PARAFUSO SANT. BUCHA 10-71050595	TALITA	UN	2,00	2,67		5,34	010
14894	CHUVEIRO BELLA DUCHA 4T 127V/5500W - 7531233	LORENZETTI	UN	1,00	58,68		58,68	000
5205	TUBO PVC SOLD.25MM - TIGRE	TIGRE	BR	1,00	14,34		14,34	060
5476	PORTA MAD.80X210 LISA-SEMI OCA	MAAF	UN	1,00	70,59		70,59	060
11262	PORTA MAD 80X210 ALMOF. MISTA PFS1 - FENIKYS	FENIKYS	UN	1,00	161,62		161,62	060
3314	JAN.VEN.100X120X12 C/GD. SVD - ACO ARTE REF. 607Q	HB	UN	1,00	242,58		242,58	060
11700	JAN.VIT.100X120X12 C/GD. SVD - ACO ARTE REF. 301Q	HB	UN	1,00	241,52		241,52	060
3232	CAIXA D AGUA 1000 L FIBRA	BAKOF	UN	1,00	343,99		343,99	060
11573	PREGO 1/X27 (2.1/2X11)	GERDAU	KG	1,00	9,05		9,05	060
12000	CIMENTO PORTLAND CP II-IV 50KG-TODAS OBRAS	ITAU	SC	1,00	31,06		31,06	060
17198	CAL MASSA HIDRATADA-USICAL (SACO 20 KG)	USICAL	KG	20,00	0,60		11,98	060
11367	ARGAMASSA AC 1 - INTERNA CINZA-20KG - QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	SC	1,00	12,38		12,38	060
12019	AREIA LAVADA GROSSA	OSMAR NORA	MT	1,00	54,63		54,63	090
12002	BRITA N.1	TRANSTERRA	MT	1,00	179,35		179,35	060
15508	CABO FLEXIVEL 4,0MM2-PRETO-BOBINA	SIL	MT	1,00	1,79		1,79	090
10555	FIO PARL 2X4.0 MM2-BRANCO	SIL	MT	1,00	4,62		4,62	090
11568	ACO 8.0MM CA-50/12M (5/16") - 4,740KG/BR - GERDAU	GERDAU	BR	1,00	15,71		15,71	060
11566	ACO 4.2MM CA-30/12M - 1,309KG/BR - GERDAU	GERDAU	BR	1,00	5,99		5,99	090
11737	TINTA.ACR.PROFISSIONAL-BRANCO GELO-18L	RENNER	LT	1,00	139,59		139,59	060

acrescimo.: 0,00 Desconto.....: 0,00 % Desconto.: 0,00 Total Bruto...: 1.819,73
 Total Liquido: 1.819,73

Comprador.:
 Id. Entr.: Eco Centauro Sistemas (0XX) 66 3517-3000

***** ORÇAMENTO VÁLIDO POR 01 DIA *****

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução de Projudi, do TJPB/OE. Validação deste em http://seu.pje.jus.br/seu/ - Identificador: P18229WKAX KZTDW AUFYA



ORÇAMENTO – RELAÇÃO DE MATERIAIS

CASA

TÁBUAS 30CM PAREDES (m²) 850.00

VIGA 6x12 900.00

CAIBRO 5x6 900.00

RIPÃO 300.00

RIPA

MATA-JUNTA 800.00

FORRO

CURRAL

PALANQUE 0,20 – 0,25 x 3,00

RÉGUA 4x19

PORTEIRA 1,80 x 2,50

PORTEIRA 2,00 x 3,00

57 1.500.00

CERCA

LASCA

ESTICADOR

ARAME LISO

CATRACA

GRAMPO

**DEPOSITO DE MADEIRA
MATUPÁ**

- Tábuas
- Vigas
- Caibros
- Beral
- Rortal
- Tábuas garimpo

☎ (66) 3595-2379
99959-3690 / 99959-3650

Cláudia Alessandro

Av. Sebastião Alves Junior (Antiga Madeireira Cristo Rei) - Matupá - M

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E
Validação deste em <http://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJ822 9WKAX KZTDW AUFYA

TABELA 1. Tabela de Coeficientes de Depreciação de Benfeitorias de Adilson Magossi

Estado de Conservação	Fator de depreciação
Ótimo	1,00 (100%)
Bom	0,80 (80%)
Regular	0,60 (60%)
Precário	0,40 (40%)
Mau	0,20 (20%)
Péssimo	0,00 (0%)

TABELA 2. Tabela referencial Miguel Kosma

A tabela atribui porcentagens de correção em função da capacidade de uso do solo e da situação do imóvel do ponto de vista da localização:

Classe	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Situação	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima 100%	1,00	0,950	0,750	0,550	0,500	0,400	0,300	0,200
Muito Boa 95%	0,950	0,903	0,713	0,523	0,475	0,380	0,285	0,190
Boa 90%	0,900	0,855	0,675	0,495	0,450	0,360	0,270	0,180
Desfavor. 80%	0,800	0,760	0,600	0,440	0,400	0,320	0,240	0,160
Má 75%	0,750	0,713	0,563	0,413	0,375	0,300	0,225	0,150
Péssima 70%	0,700	0,665	0,525	0,385	0,350	0,280	0,210	0,140

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CE. Validação deste em http://seu.pje.jus.br/seu/ - Identificador: P.1822.9WKAX.KZTDW.AUFYA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2689748

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

JEHAN MICHEL MUNIZ

Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo

RNP:2507786078

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: SC00344345

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**

CPF/CNPJ: 483.372.509-68

Endereço: RUA 04

Nº 168

Cidade: MATUPA

Bairro: ZH1-001

UF: MT

CEP: 78525000

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Valor: 20.000,00

Honorários: 20.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**

CPF/CNPJ: 483.372.509-68

Endereço: RODOVIA E-60, KM 140, Vale do Iriri

Nº

Cidade: PEIXOTO DE AZEVEDO

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 03/02/2017 Provisão de término: 07/02/2017

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Avaliação

IMOVEIS RURAIS

0.612,32 HA

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE MATO GROSSO - AEA-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ *8* de *Setembro* de *2017*
Local Data

JEHAN MICHEL MUNIZ

ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$214,82

Paga em 03/02/2017

Valor pago: R\$214,82

Nosso Número: 24/181000002689748-2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <http://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: P:822 9WKX KZTDW AUFYA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2689748

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

JEHAN MICHEL MUNIZ

Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo

Empresa: **NENHUMA EMPRESA**

RNP: 2507786078

Registro: SC00344345

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**

Endereço: RUA 04

Cidade: MATUPA

UF: MT

Valor: 20.000,00

CPF/CNPJ: 483.372.509-68

Nº 168

Bairro: ZH1-001

CEP: 78525000

3. Resumo do Contrato

Lauda Técnico de Avaliação da Fazenda Serra Dourada. Área 4.114,9550 hectares.

Matrícula nº 9.903, Livro nº 2 - CRI de Peixoto de Azevedo / MT.

Lauda Técnico de Avaliação da Fazenda Lagoa Dourada. Área 1.248,664 / hectares.

Matrícula nº 6.783, Livro nº 2 - CRI de Peixoto de Azevedo / MT.

Lauda Técnico de Avaliação da Fazenda Lagoa Dourada. Área 1.248,7055 hectares.

Matrícula nº 6.782, Livro nº 2 - CRI de Peixoto de Azevedo / MT.

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
------------------	--	------------------------------



CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO

Pelo Presente Contrato Particular de Arrendamento de um imóvel rural, que fazem de um lado o Sr. **ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.215.853-0 SSP/PR e do CPF n.º 483.372.509-68, residente e domiciliado à Rua 04, n.º 168, bairro ZH1-001, cidade e município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, denominado simplesmente de **ARRENDANTE**, e de outro lado o Sr. **BEATRIZ MEINERZ**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46972 SSP/PR e do CPF n.º 512.883.119-15, residente e domiciliado à Av, das Embaúbas, n.º 1250, bairro Centro, cidade e município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso; denominado de **ARRENDATÁRIA**, que, pelo acordo de vontades firmam o presente instrumento particular, dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **ARRENDANTE** é proprietário de um imóvel rural, denominado Fazenda Serra Dourada II, localizada da Gleba Iriri, Zona rural, município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, conforme matrícula 9.903 registrada no 1º serviço registral da comarca de Peixoto de Azevedo, com as seguintes confrontações: descrição do perímetro: inicia-se a descrição do perímetro no vértice AS1-M-0867, de coordenadas N 8.905.014,905M e 187.949,054M; latitude 09º53' 36,9818 "S e longitude 53º50 '42,9257" W, situado no limite da Fazenda São Lucas propriedade de ...Marcelo Antônio Balbinot, origem nas matrículas n.º 2.506, 5.327 e 7314 CRI Peixoto de Azevedo (código INCRA 901.210.103 144-7) ; com o seguinte azimute e distancia: 122º17.03" e 1.082.32m ate o vértice AS1-M-0866, de Coordenadas n8.904436,820m e E 188,604,054m; desde segue confrontado com Fazenda Madalena, propriedade de Claudemir Casalli e Outros, matrícula n.º7.329 CRI Peixoto de Azevedo(código INCRA 950.068.440.124 1). Com o seguinte azimute de distancia :122º13 '29 'e 1.361,95m até o vértice ASD1-M-0865, de coordenadas N.º8.903.710,572m e E 190.016,212m;desde segue confrontando com Fazenda Pai Heroi , propriedade de Erotides Ananias do Prado , matrícula n.º8.041 CRI Peixoto de Azevedo(Código INCRA 950.720.038-7),com o seguinte azimute e distancia:122º20 '20 e 4630,68m até o vértice ASI-M-0394 de coordenadas N8.901.233.500m e E 193.928,663m; desde, segue confrontando com a fazenda Santa Margarida, propriedade de Patricia Senedese de Pauli e outros , matrícula n.º3.181 CRI Peixoto de Azevedo(código INCRA 901.210.103.225-7), com os seguintes azimutes e distancias:208º46 '36 'e 188,75m até o vértice AS1-M-0214, de coordenadas n 8.901.068,057m e E 193.837,798m; 123º25 '24 ' e 131,14m até o vértice AS1-P - 0848 de coordenadas N 8,900.995,820m e E 193.947,254m; desde segue confrontando com a faixa de domínio da entrada E-60, com os seguintes azimutes e distancias;219º22 '04 e 797,02m até o vértice AS1-P-1911, de coordenadas N8.900.379,652m e E 193.441.709m;



217°05'33" e 255,99m até o vértice AS1-P-1912, de coordenadas N 8.900.175,461m e E 193,287,313m; 221°04'25" e 853,13m até o vértice AS1-P-1913, de coordenadas N 8.899.532,318m e E 192.726,797m; 202°43'797m; 202° 43' 57 e 92,44m até o vértice AS1-P-1914, de coordenadas N 8.899.447,060m e E 192.691,076m; 230°08'14" e 164,33m até o vértice AS1-P-1915, de coordenadas N 8.899.341,733m e E 192.564,940m; 221°01'11" e 629,94m até o vértice AS1-P-1916, de coordenadas N 8.898.868,716m e E 192.153,466m; 239°57'42" e 77,74m até o vértice AS1-P-1917, de coordenadas N 8.898.829,799m e E 192.086,164m; 225°02'164m; 225°02'54" e 82,10m até o vértice AS1-P-1918, de coordenadas N 8.898.771,796m e E 192.028,063m; 193°23'26" e 65,66m até o vértice AS1-P-1919, de coordenadas N 8.898.707,925m e E 192.012,868m; 221°13'08" e 3.294,02m até o vértice AS1-P-1920, de coordenadas N 8.896.230,169m e E 189.842,312m; 225°30'52" e 172,32m até o vértice AS1-P-1921, de coordenadas N 8.896.109,417m e E 189.511,663m; 221°08'37" e 353,04m até o vértice AGH-M-0460, de coordenadas N 8.895.582,940m e E 189.276,089m; deste segue confrontado com Fazenda São José, propriedade de José Alberto Liso e Outros, matrícula nº 8.153 CRI Peixoto de Azevedo (código INCRA 950.017.253.367-7), com os seguintes azimutes e distancias: 287°30'14" e 3.409,56m até o vértice AS1-M-0849, de coordenadas N 8.896,608,438m e E 186.608,438m e E 186.024,440m; deste segue confrontado com Fazenda São Lucas, proprietário Marcelo Antonio Balbinote, matrículas nº 2.506 e 5.327 CRI Peixoto de Azevedo (código INCRA 901.210.103.144-7), com os seguintes azimutes e distancias: 12°28'58" e 954,17m até o vértice AS1-M-0847, de coordenadas N 8.898.598,700m e E 186.464,422m; 13°01'42" e 6.585,73m até o vértice AS1-M-0867, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano central nº 51, WGr, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo técnico em agrimensura Sergio Luiz Pereira Nogueira CREA Nacional 100.470.311-2, Código credenciamento: AS1.ART Nº 335.933.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento tem por objeto o arrendamento de uma área de 100,00 há (cem hectares) para a **ARRENDATÁRIA** retro qualificada, com vistas a exercer atividades de agricultura.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **ARRENDATÁRIA** fica adstrito a acomodação sobre o imóvel para o plantio de soja e milho e outros.

Boa noite

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
 Validação deste em http://seu.pje.jus.br/seu/ - Identificador: P:0822 9WKAX KZTDW AUFYA

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração do presente contrato é de 01 (um) anos e terá início em 30 de setembro de 2016 e o término em 30 de Junho de 2017.

CLÁUSULA QUINTA

Fica combinado entre as partes que o pagamento do arrendamento será em sacas de 60 kg de soja transgênica que será plantada, armazenado em armazéns da região, e futuramente será construído um armazém na área arrendada e os produtos serão armazenados nesse armazém, a quantia a ser paga é de 08 (oito) sacas de soja por hectare plantada, e de milho safrinha, o pagamento será de 03 (três) sacas por hectare.

CLÁUSULA SEXTA

A Arrendatária não poderá em hipótese alguma fazer hipoteca da renda do Arrendante.

CLÁUSULA SÉTIMA

Após o vencimento do contrato, o mesmo poderá ser renovado em comum acordo e entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

Fica expressamente proibido, arrendar, sub-arrendar, ceder, hipotecar, alienar para terceiros sem o consentimento do proprietário.

CLÁUSULA NONA

O Arrendatário compromete-se e obriga-se em cumprir as normas da legislação ambiental em vigor e posteriores durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Caso advenha necessidade de a **ARRENDATÁRIA** contraírem empréstimos ou financiamentos para o fomento da sua atividade sobre o imóvel, e que enseje o firmamento de Carta de Anuência, as partes discutirão, na ocasião, tal possibilidade de acordo com a conveniência e oportunidade comum a ambos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de morte, surgimento de incapacidade civil ou interdição legal de qualquer das partes, este contrato, não necessariamente deverá ser rescindido, podendo nele continuar, os que a lei legalmente habilite, na condição de herdeiros, curadores, ou sucessores legais conforme o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Elegem as partes o juízo da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, para nele demandar possíveis lides em relação ao presente feito, ainda que a lei diga, regra geral, se demande no domicílio do réu.

E por estarem justos e contratados, assinam os presentes instrumentos, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MATUPÁ-MT, 30 de setembro de 2016.

ARRENDANTE



ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO

ARRENDATÁRIA



BEATRIZ MEINERZ

TESTEMUNHAS

1.º

Olivar Frigeri
CPF. 298.171.291-87

2.º

Maicon T. Frigeri
CPF. 017.348.981-86

SELO NOTARIAL E REGISTRAL
Wilton Lemos Melo

Cód. Serventia 121
RUA DOS 333 - ZC 1001 - Fone: (66) 35951100
MATUPÁ-MT - CEP: 78.425-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e Registro
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) de: ANTONIO DA CUNHA
BARBOSA FILHO (1970). Terro: 44525 BEATRIZ MEINERZ (17C90).
Terro: 44528

Do J. Fé. Em testemunho Matupa MT, 30 de setembro de 2016

Selo: AVK- 63433 Cod: 22 R\$ 5,90
Selo: AVK- 63434 Cod: 22 R\$ 5,90

MARIA CRISTINA S. LEMOS MELO

